

DECRETO N.º 38.079, DE 25/06/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARINETE BORGES DOS SANTOS, Matrícula n.º 1.274, que exerce o Cargo de MONITOR, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 32/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal